

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 002/2021

O Clube das Mães Unidas vem por meio de seu Presidente, Carlos Alberto Souza e Silva, usando de suas atribuições legais, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DO CARGO:

1.1 EDUCADOR SOCIAL

Descrição da função:

- Planejar e executar oficinas sócioeducativas, inclusão social e reflexão através de oficinas / atividades lúdicas, culturais e de recreação;
- Acolhida aos educandos;
- Abrir e fechar portas de acesso às oficinas;
- Encaminhar o educando para o local das oficinas de acordo com o horário;
- Resolução de conflitos entre educandos;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos móveis e equipamentos;
- Acompanhar os educandos na entrada e saída da Instituição;
- Elaborar planos de curso / atividades;
- Participar das reuniões de planejamento anual, bimestral, semestral e semanal;
- Informar, participar e atender aos pais nas reuniões;
- Planejar e ministrar os conteúdos / atividades para os educandos;
- Orientar os educandos na execução dos trabalhos / atividades;
- Registrar conteúdo / atividade ministrada;
- Preencher pautas de presença;
- Respalda a Equipe técnica e Coordenação com informações sobre acontecimentos diversos envolvendo educandos ou familiares,
- Estimular a interação social;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças e adolescentes;

- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pela Instituição;
- Manter sempre a comunicação e informação com a equipe;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Elaborar relatório individual de cada educando e alimentar / atualizar as informações sobre o mesmo;
- Auxiliar na atualização das informações em Rede (informatizada).

EDUCADOR SOCIAL	
Requisitos /Escolaridade para investidura no cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Imprescindível a experiência no atendimento com crianças e adolescentes; - Habilidades: Determinação, multifuncionalidade, flexibilidade, empatia, proatividade, organização, trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, comprometimento, responsabilidade e dinamismo.
Salário Base	R\$ 1.942,00
Vagas	01 (imediata)
Jornada de trabalho Horário de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais 08:00h às 17:00h
Contratação	CLT

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de 29/09/2021 até às 23:59 horas do dia 05/10/2021, **EXCLUSIVAMENTE** através do envio do currículo para o e-mail proseletivocmu@yahoo.com, e no assunto **DEVERÁ constar o NOME DO CARGO PRETENDIDO**, sob pena de desclassificação.

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- Possuir 18 anos completos;
- Currículo com foto (devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado à Instituição de Ensino Superior; participação nos últimos 5 anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, acima de 20 horas);
- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir ao CLUBE DAS MÃES UNIDAS a identificação do candidato com clareza;
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida;
- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
- **No ato da inscrição, o candidato DEVE imprimir, preencher, assinar e enviar a DECLARAÇÃO (vide Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail (junto com o currículo) com uma foto 3x4.**

3. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

3.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.2- Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular, classificação e data para entrevista será divulgado na data de **05/10/2021**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico <http://www.clubedasmaesunidas.org.br>, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**', quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

a. O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia **06/10/2021**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico <http://www.clubedasmaesunidas.org.br>, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**' respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga / área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

b. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

c. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

d. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

e. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem

classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Clube das Mães Unidas.

f. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

g. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações do Clube das Mães Unidas de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO:

a. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima será imediato, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

b. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

b. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

c. OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito as Normas mencionadas no edital 002/2021, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: proseletivocmu@yahoo.com, do Clube das Mães Unidas de Londrina, com Sede na Rua: Roseiral, 77 – Londrina. E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições, assino esta declaração.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)